

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2011**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade Nº. 004/2011, o Sr. **PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Serviços Médicos Hospitalares e Ambulatoriais para Rede Municipal de Saúde para o término do Exercício de 2011, da Empresa Hospital São Vicente Ltda., no valor de R\$ 122.808,00 (Cento e vinte e dois mil e oitocentos e oito reais) para o período de 20/12 a 31/12/2011, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 25, I.

Paranaíta - MT, 20 de Dezembro de 2011.

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**